



ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS - ADM
Nº -----/20--, de --/--/20--

PROCESSO	
BENEFICIÁRIO	
CNPJ	
MODALIDADE	DOAÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 97 da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013 e pelo art. 21 da Portaria nº 00225/2017/GSER, de 29 de agosto de 2017,

Resolve:

Destinar a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, na forma de doação ao beneficiário acima identificado.

Cabe ao beneficiário à responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certidões e outros previstas em normas e regulamentos.

Leonilson Lins de Lucena

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

ENTREGA

Procedi à entrega da(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.

Assinatura

Nome:

Matrícula:

Ciente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa.

_____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura

Nome:

RG:

OBSERVAÇÃO:

1 - O responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima qualificada está habilitada a receber a(s) mercadoria(s).

2 - Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.

3 - Cabe ao beneficiário da doação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s).



Destinar a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, na forma de incorporação ao beneficiário acima identificado.

Cabe ao beneficiário a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certidões e outras previstas em normas e regulamentos.

Leonilson Lins de Lucena

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

ENTREGA

Procedi à entrega da (s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.

Assinatura

Nome:

Matrícula:

Ciente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa.

_____, ____ de _____ de 20__
Local Data

Assinatura

Nome:

RG:

OBSERVAÇÃO:

1- O responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima qualificada está habilitada a receber a(s) mercadoria(s).

2- Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.

3- Cabe ao beneficiário da doação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s).

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ANEXO DO ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS

Nº -----/20--, de --/--/20--

PROCESSO	
BENEFICIÁRIO	
CNPJ	
MODALIDADE	INCORPORAÇÃO POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

ITEM	QTDE	MERCADORIAS	VALOR



TOTAL			

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS – ADM
Nº -----/20--, de --/--/20--

PROCESSO	
MODALIDADE	LEILÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 97 da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013 e pelo art. 21 da Portaria nº 00225/2017/GSER, de 29 de agosto de 2017,

Resolve:

Destinar a (s) mercadoria (s) constante (s) da relação anexa, para alienação mediante licitação, na modalidade de Leilão.

Cabe a Comissão de Leilão a responsabilidade pelas mercadorias recebidas e demais procedimentos administrativos previstos nos art. 5º ao 21 da Portaria, xx, de xx de xxx de 2017.

Leonilson Lins de Lucena
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

ENTREGA

Procedi à entrega da (s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.

Assinatura

Nome:
Matrícula:



ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS - ADM

Nº -----/20--, de --/--/20--

PROCESSO	
MODALIDADE	DESTRUIÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 97 da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013 e pelo art. 21 da Portaria nº 00225/2017/GSER, de 29 de agosto de 2017,

Resolve:

Destinar a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, na modalidade de destruição ou inutilização de mercadorias.

Cabe a Comissão de Destruição de Mercadorias a responsabilidade pelas mercadorias recebidas e demais procedimentos administrativos previstos nos art. 38 ao 42 da Portaria, xx, de xx de xxx de 2017.

Leonilson Lins de Lucena

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

ENTREGA

Procedi à entrega da (s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.

Assinatura

Nome:
Matrícula:

Ciente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura

Nome:
Matrícula:

OBSERVAÇÃO:

1- O responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima qualificada está habilitada a receber a mercadoria.

2- Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.

